



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL DE ARARAS - UR10



Araras, 26 de Abril de 2021.

Ofício nº 345/2021 – TCE-SP.GDUR-10

Excelentíssimo Senhor,

Informo a Vossa Excelência que o abaixo relacionado é funcionário deste Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e está autorizado a proceder à fiscalização das contas do exercício de 2020, objeto do Processo n.º **TC-2986.989.20-0**, na conformidade das Instruções vigentes.

- SÉRGIO SOUZA BATISTA – Matrícula 5564

Fica Vossa Excelência, desde já NOTIFICADO a acompanhar todos os atos de tramitação processual exercendo o direito de defesa, interpondo recursos cabíveis, quando for o caso, e o que mais for do interesse, inclusive, no que se refere a apartados e autos próprios que vierem a ser formados.

Desde logo, fica, também, NOTIFICADO de que todos os despachos e decisões tomados acerca de aludido processo serão publicados no Diário Oficial do Estado, na conformidade do artigo 90, da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Ao ensejo, renovo meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Paulo César Silva Alvarenga

Diretor Técnico da Unidade Regional de Araras

Exmo. Sr.

Carlos Alberto Lisi

DD. Prefeito do Município de Saltinho

Saltinho/SP

RECEBIDO EM:

26 / 04 / 2021

ENDEREÇO: Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede - Centro - SP - CEP 01017-906 PABX 3292-3266 INTERNET:
www.tce.sp.gov.br


ASSINATURA

Carlos Alberto Lisi
Prefeito Municipal